INDICAÇÃO VERBAL 53/2009

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, indica ao Senhor Ervino Sperandio, Prefeito Municipal, que determine, através do órgão competente, a instalação de luminária no poste onde está ligada a unidade consumidora nº. 40300511.

JUSTIFICATIVA:

- Conforme cópia do talão de luz (anexa), a contribuinte paga a taxa referente à iluminação pública (COSIP) e para que a sensação de segurança aumente é necessária a instalação da luminária.

Itapoá, 17 de março de 2009.

_____
Daniel Silvano Weber
Vereador PMDB